

PORTARIA RET AP Nº 3218 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0705/2015 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 515276/2016-TCE; PROCESSO Nº 2021/954583-IGEPREV O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE- PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202101425/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da PORTARIA AP nº 0705/2015 pela alteração do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA AP nº 0705, de 09 de abril de 2015, que aposentou FRANCISCA DE LIMA ACÁCIO, Mat. 411930/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada, de 60% para 80%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, "caput", da Lei nº 7.442/2010, cumulado com o art. 35, "caput", da Lei nº 5.351/1986; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da Lei Complementar nº 044/2003, Anexo I, da Lei nº 7.107/2008, Parecer nº 378/2016-PGE e Manifestação nº 016/2017-PGE; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo os proventos mensais de R\$ 6.179,75 (seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	2.886,78
Aula Suplementares	519,62
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 80%	514,86
Gratificação de Magistério - 10%	340,64
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.917,86
Total de Proventos	6.179,75

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/05/2015, data da concessão do benefício;

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.965/2019;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725049

PORTARIA Nº 793 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE- PREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1009602, de 13/09/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Lorena Alice César da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2021 firmado com a empresa BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO AVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.868.354/0001-95, que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia especializada, visando prestação de serviços de realização de levantamento e estudo de Direito Previdenciário, da legislação dos servidores públicos do Estado do Pará, levantamento de haveres, correções devidas e deduções de parcelas incorretas, se houverem, nos cálculos apresentados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém, constantes no Processo nº 0004756-71.2007.814.0301, referentes às diferenças retroativas da atualização dos benefícios de pensões.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725425

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 029/2020

Processo: 2020/802243

Data da Assinatura: 03/11/2021

Vigência: 04/11/2021 a 03/02/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 029/2020, pelo período de 03 (três) meses.

O custo deste Termo Aditivo é de R\$ 203.280,00 (Duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais).

Contratado: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede na Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.540.992/0001-51, neste ato representado por COLBERT ELIAS ABDALA FILHO e INDIRA DOS REIS SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 725428

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 3.116 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E -

Art. 1º- DESIGNAR os servidores José Eduardo Miranda Batista Costa, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - Chefe de Correição, Identificação Funcional nº 5607965/1 e Ana Cristina Gomes da Silva, Psicólogo - Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 3000/2, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 113/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, que tem como objeto a contratação do Curso "Governança, Riscos e Compliance no Setor Público", conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 725192

CONTRATO**CONTRATO: 109/2021/SEFA.**

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 448/2021/CONJUR

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de um novo Poço Artesiano na Unidade UECOMT Jarbas Passarinho desta CECOMT CARAJÁS

Data da Assinatura: 29/10/2021

Vigência: 29/10/2021 a 28/03/2022.

Valor Total Anual: R\$ 55.000,00

Orçamento: 170106.04.451.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Contratada: empresa FALCÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.776.353/0001-6, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, Bairro: Canudos, CEP nº 66.070-130, Belém/PA

Ordenador:

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 725226

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.**

PARTES: O ESTADO DO PARA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358/0001-46.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/419007 e Manifestação nº 442/2021/CONJUR/SEFA.